



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 03 de fevereiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

#### ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome
8º	SUZANA REGINA SOZIN

Bom Sucesso do Sul, 27 de janeiro de 2026.

  
Maíco Diogo Faversani  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**40E3E24B

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 028, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede Jornada Suplementar à servidora Graciele Cristina Gnoatto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 52, § 1º, e art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 33 de 14 de dezembro de 2018, e, do Decreto nº 3.592/2025, e;

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão nº 3747/24 – Tribunal Pleno;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 017/2026, emitido pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, onde se encontra presente a comprovação da necessidade do serviço público, bem como do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada Suplementar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, em caráter excepcional, até o término do ano letivo de 2026, com carga horária adicional de 20 (vinte) horas semanais, e remuneração proporcional às horas acrescidas, tendo como base de cálculo o vencimento correspondente ao nível em que a profissional se encontra na tabela de cargos e salários, à servidora Graciele Cristina Gnoatto, ocupante do cargo de Professora 20h, matrícula nº 717-0/1, para o exercício de funções de docência.

Art. 2º A Servidora exercerá a Jornada Suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Vovó Helena.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2026.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**F77F6BD2

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 029, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede Jornada Suplementar à servidora Cristiane Maria Turra Wietholter.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 52, § 1º, e art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 33 de 14 de dezembro de 2018, e, do Decreto nº 3.592/2025, e;

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão nº 3747/24 – Tribunal Pleno;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 017/2026, emitido pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, onde se encontra presente a comprovação da necessidade do serviço público, bem como do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada Suplementar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, em caráter excepcional, até o término do ano letivo de 2026, com carga horária adicional de 20 (vinte) horas semanais, e remuneração proporcional às horas acrescidas, tendo como base de cálculo o vencimento correspondente ao nível em que a profissional se encontra na tabela de cargos e salários, à servidora Cristiane Maria Turra Wietholter, ocupante do cargo de Professora 20h, matrícula nº 767-6/1, para o exercício de funções de docência.

Art. 2º A Servidora exercerá a Jornada Suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Vovó Helena.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2026.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**DDBCC244

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 030, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 29 de janeiro de 2026, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de paciente ao Centro Médico Gastroclínica.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**E752BA1C

**CHEFE DE GABINETE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 03 de fevereiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Classificação	Nome
8º	SUZANA REGINA SOZIN

Bom Sucesso do Sul, 27 de janeiro de 2026.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**AD55E9FC

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADITIVO CNOTRATUAL Nº 04/2026**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 04**

**AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022**

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MAICO DIOGO FAVERSANI**, e a empresa **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, representada pelo Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, têm entre si justo e